



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.190 , DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Oficial PM do QOPM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda a Ata Extraordinária nº 13, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), de 8 de agosto de 2017, publicada no BRPM nº 082, de 9 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel do QOPM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL PM RE 06159-7 ARIÓSTENES VIANA DE AZEVEDO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador